

( CP-47 )

ACÓRDÃO

Proc. 12.080/30

ARA/IB

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Delegacia do Trabalho Marítimo - Rio de Janeiro, encaminha a apreciação deste Conselho o processo de reclamação de Jonatas Augusto de Oliveira contra o Lloyd Brasileiro:

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Conselho, em seu fundamentado parecer de fls. 123/8, demonstra que a Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo compete apreciar e julgar da reclamação referida nestes autos, e não a este Conselho como pretende a citada Junta - decisão de fls. 103/104;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, na conformidade do parecer da Procuradoria, restituindo o processo ao Sr. Ministro do Trabalho, opinar pela reforma das decisões de fls. 103 e fls. 104, da Junta de Conciliação e Julgamento mencionada, e, bem assim, seja determinado a esta última julgar, de meritis, a matéria em debate.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 5/3/40.